



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
**PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**INDICAÇÃO Nº 33/2026**

O Edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, **que seja avaliada, mediante critérios técnicos ambientais, a possibilidade de, quando da aprovação de novos loteamentos no Município de Igarapava/SP, destinar-se percentual das áreas verdes institucionais ao plantio de espécies nativas frutíferas da região.**

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a função socioambiental das áreas verdes públicas, cuja destinação decorre da Lei nº 6.766/1979, promovendo não apenas o adequado uso urbanístico desses espaços, mas também a preservação ambiental.

O incentivo ao plantio de espécies frutíferas nativas contribui significativamente para a manutenção da biodiversidade, na medida em que fornece alimento à fauna silvestre, especialmente aves e pequenos animais, favorecendo o equilíbrio ecológico no ambiente urbano.

Por fim, ressalta-se que a implementação da medida deverá observar orientação dos órgãos técnicos competentes, com a seleção de espécies adequadas ao bioma local, evitando impactos negativos ao ecossistema.

Igarapava/SP, 26 de março de 2026.

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
Vereador

**PROTOCOLO**

26/03/26 19:21  
DATA HORA

*Mauro Lima*

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
  - Telefone: (16) 3172-1023
  - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
  - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava